



COLAR FOTO
FACIAL
RECENTE
3X4cm

FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL PARA MENORES – RES. 74/2009-CNJ

(Válida até ____/____/20__)

Eu _____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____/____/____, residente à _____
_____, na cidade de _____, UF: _____,

tel. de contato: (____) _____, na qualidade de PAI MÃE TUTOR(A)
GUARDIÃ(O) e _____,

portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela
_____, data de expedição: ____/____/____, residente à
_____, na cidade de
_____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na qualidade de PAI

MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), **AUTORIZO(AMOS)** que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____/____/____,
sexo: masc. fem., natural de _____, Passaporte/Identidade nº

_____, expedido(a) pela _____, em ____/____/____,

viaje com destino ao exterior, na companhia de
_____, portador(a)

do Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,

em ____/____/____, residente _____

_____, na cidade de _____, UF: _____.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

Orientações gerais:

1 - Preencher mecanicamente ou em letra de forma, sem rasuras, no mínimo em duas vias. Em caso de necessidade de utilização da autorização para múltiplas viagens, compreendidas no período de validade da autorização, orienta-se a confecção de tantas vias quantas sejam as saídas do menor do Brasil, tendo em vista que, a cada viagem, uma via original do documento será retida pela Polícia Federal

2 - Inutilizar com um traço espaço(s) em branco.

3 - É obrigatório o preenchimento do campo “VÁLIDA ATÉ”. Recomenda-se que o prazo de validade seja de até dois anos. Não serão aceitos documentos sem especificação do prazo de validade.

4 - A autorização de viagem deverá, obrigatoriamente, ser assinada na presença do notário público (reconhecimento de firma POR AUTENTICIDADE).

5 - Anexar cópias do documento do menor e, se for o caso, cópia autenticada do termo de tutela ou guarda, observando-se que no termo de guarda deve estar expresso o poder do guardião de autorizar que o menor realize viagem internacional ou que se trata de guarda exclusiva e definitiva, em virtude de óbito dos pais ou da perda ou suspensão do poder familiar do(s) genitor(es).

6 – Recomenda-se a apresentação aos guichês de fiscalização migratória da Polícia Federal, no dia da viagem ao exterior, com razoável antecedência ao horário previsto para embarque, portando os documentos em mãos, objetivando evitar transtornos em razão do tempo necessário à análise da documentação do menor. Em casos de viagens por via terrestre, os documentos devem ser apresentados no posto local de fiscalização migratória da Polícia Federal.